

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.

Sr Pregoeiro:

Relativo ao item 01 - na pg 32 - Anexo I - ESPECIFICAÇÃO - Meta 1 - Item 001 - o edital traz "GRADE ARADORA E GRADEADORA, CONTROLE REMOTO, EIXO 2.1/4 ESPAÇAMENTO 300 MM"
Na pg 38, Termo de Referência - Anexo IV, o edital repete as mesmas especificações relativas à grade.

Na pg 9, item 7.7, temos: "A proposta de preço encaminhada no sistema eletrônico deverá obedecer às especificações contidas no edital e seus anexos e ser apresentada sem emendas, rasuras, borrões e entrelinhas, nos moldes do modelo constante do ANEXO I, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou credenciado da proponente, em todas as páginas, observando-se ainda as seguintes regras: (grifos nossos)

Ainda na pg 9, o edital exige uma declaração:

7.7.4. Declaração de que a empresa se propõe a executar o objeto do edital, conforme discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA, pelos preços e condições assinalados na proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente

Na pg 15, o edital exige:

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019

13.1.2. A proposta será desclassificada quando se apresentar desconforme e incompatível que altere, descaracterize ou desatenda às especificações do objeto contidas no ANEXO I, independentemente do preço que oferete e elaborada em desacordo com os termos do edital e seus anexos ou que contrarie as normas legais vigentes

Pois é justamente o que as duas primeiras propostas estão fazendo, isto é, estão desatendendo às especificações exigidas no edital.

Diâmetro do eixo - exigido: 2.1/4"

Marca Piccin: 1.5/8"

Marca Baldan: 2.1/4"

Espaçamento entre os discos - exigido: 300 mm

Marca Piccin: 230 ou 235

Marca Asus: 230 ou 235

Marca Baldan: 300 mm

Dentre as marcas e modelos ofertados, somente a marca Baldan está de acordo com o edital

Diante do exposto, visto que os dois primeiros classificados não atendem ao que foi exigido no edital, estamos pleiteando a desclassificação dos mesmos.

Fechar